

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2f8t0i0n SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/08/2019 Projeto de resolução nº 261/2019 Protocolo nº 6646/2019 Processo nº 1561/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR PE. JOÃO
HEIDEMANN.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor **PE. JOÃO HEIDEMANN** o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

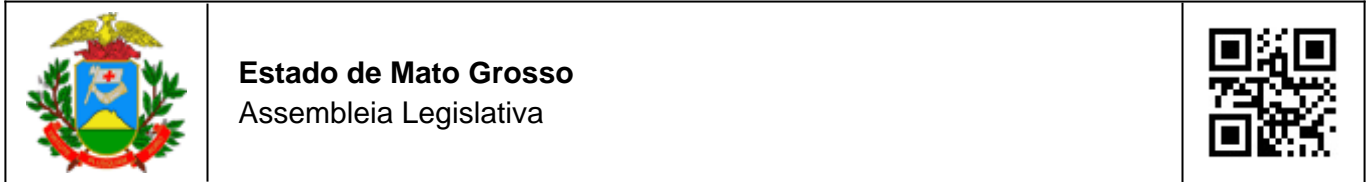
JUSTIFICATIVA

PE. JOÃO HEIDEMANN, natural de Vargem do Cedro-SC, Diocese de Tubarão, aos 22/09/1933, filho de João Heidemann e Catarina Rech, o mais novo de 11 irmãos. Fez curso primário na terra natal. Ingressou no Seminário dos Padres do Sagrado Coração de Jesus, Corupá-SC, em 1946, onde fez o curso ginásial e científico. Em 1954 fez o noviciado na Congregação, na cidade de Brusque-SC. Nos anos 55 e 56, fez curso de Filosofia, também na cidade de Brusque-SC, no dia 02 de fevereiro de 1955 fez os votos na Congregação do S.C.J. Nos anos 1957-1960 cursou teologia em Taubaté.

Ordenado Sacerdote dia 08 de dezembro de 1959 por Dom Francisco Borja de Amaral. Nos anos de 1962-1964, fez curso de História da Igreja na Universidade Gregoriana em Roma. De 1964-1968, lecionou em Taubaté-SP, no Instituto Teológico. De 1968-1971, foi Pároco em Crissiumal-RS. De 1972-1974, foi para a Missão no Maranhão, como Pároco em Monção – Diocese de Viana-MA.

No final de 1974, foi transferido para Jaraguá do Sul-SC, como Vigário Paroquial e para tratamento de saúde, consequência da malária no Maranhão. Em 1978 assumiu, como Pároco, em Jaraguá até o início de 1987, quando foi designado Pároco de Cianorte-PR, nos anos de 1987 e 1988. Por motivos de problemas de saúde foi nomeado Pároco de Corupá-SC, cidade pequena, onde permaneceu nos anos de 1989-1990.

Em 1991 veio para Mato Grosso, Paranaíta. Em 1995, voltou para Santa Catarina, cidade de Guabiruba, como Pároco na Arquidiocese de Florianópolis, para se refazer do ambiente de decadência do garimpo, em



Paranaíta-MT.

Em 1999, voltou para Mato Grosso, no município de Tapurah como Pároco. Em 2004, foi nomeado Pároco de Lucas do Rio Verde. Em 2008, já com idade e diminuindo as energias, pediu para deixar de ser Pároco e servir como Vigário Paroquial, exerceu o ministério em Juara e Tabaporã e, em 2010, tendo completado 50 anos de vida Sacerdotal foi convidado pelo Superior a voltar para Tapurah – Diocese de Diamantino, colaborando como Vigário Paroquial.

Em janeiro de 2016, foi transferido para o Seminário Pe Dehon, Várzea Grande, onde colabora na formação de novos padres, tendo uma vida mais calma atualmente. Auxilia também, como Vigário Paroquial na Paróquia Santuário da Medalha Milagrosa em Cuiabá aos sábados e domingos. Atualmente está com 85 anos.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Pe João Heidemann***, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Agosto de 2019

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual